

**Ata da Reunião do dia 31-01-2019**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, na sala de sessões da Junta de Freguesia de Cabrela, reuniu a Assembleia de Freguesia em reunião extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Transferência de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro.

A sessão teve início às vinte e uma horas e dez minutos, verificando-se a presença de todos os eleitos.

Dando início à ordem de trabalhos, a Sr.ª Presidente da Junta referiu que o Executivo sempre trabalhou no sentido proporcionar as melhores condições de vida à população, nesta situação em concreto, a criação de um Espaço do Cidadão, evita que as pessoas se tenham que deslocar para tratar de alguns documentos essenciais, estando, assim, disposto a aceitar a transferência desta competência, caso a Assembleia assim o entenda. Colocado à discussão, o Sr. Francisco Catarro, eleito pela CDU, referiu que compreendia a nobreza dos objetivos, mas a sua preocupação se prendia com a inexistência de meios efetivos, apresentando uma Declaração de Voto que ficará anexa à presente Ata. O Sr. Jacinto Gaudêncio, também eleito pela CDU, referiu que têm que existir condições para assegurar minimamente estes serviços, tendo algumas dúvidas e reservas. A Sr.ª Presidente da Junta respondeu que estamos a dar um passo para ajudar a população que, ao ser aprovado, será em prol da população. Colocado à votação, este ponto foi aprovado com cinco votos a favor, dos elementos do PS e dois votos contra, dos elementos da CDU.

Não havendo lugar a intervenção do público, A Sr.ª Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser devidamente aprovada e assinada, e eu Joana Figueiredo, primeira Secretária a redigi e subscrevo.

A Presidente \_\_\_\_\_

A 1.ª Secretária \_\_\_\_\_

A 2.ª Secretária \_\_\_\_\_